

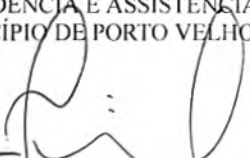
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2022

Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, às 13hs, Reunião Ordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2022 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Ivan Furtado de Oliveira** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Silvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jonathan Pacheco** (Conselheiro Representante do Executivo); **Silvana Lima Chaves** (Conselheira Representante do Executivo); **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Marques** (Secretária da mesa diretora). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Informações a respeito do andamento da reforma geral do plano de benefícios do RPPS; 2. Informações sobre a nova alteração na taxa de administração do RPPS.** O Presidente **Ivan Furtado de Oliveira**, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Ordinária de Previdência. Registra-se pela pertinência, a presença do **coordenador de previdência, sr. Orivaldo**, que explanará sobre os assuntos da convocação. Passada a palavra para o coordenador de previdência, explicou sobre as alterações na taxa de administração em 2021, aprovada por meio de lei municipal. Informou que a taxa de administração está em queda, uma vez que todo mês, a prefeitura aposenta uma média de 20 pessoas. Esclarece que a Portaria 1467 propôs que os RPPS pudessem aumentar a taxa de administração novamente. Explanou a taxa que passará para 1,7% sobre a arrecadação bruta dos ativos, aposentados e pensionistas e, 20% desse percentual será para a questão da certificação. Ao que tange a certificação, os valores que não forem utilizados para tal fim, serão automaticamente revertidos para o fundo de taxa. Ao que tange a questão da reforma da previdência, encontra-se sob avaliação da câmara municipal após algumas proposituras de sindicatos. Esclareceu que entende ser provável, que a pensão por morte será estendida até 21 anos para o filho menor. A proposta é não trazer tempo de idade e de convivência para o cônjuge sobrevivente receber pensão por morte. Entende que a reforma extinguirá a aposentadoria por tempo de contribuição, restando apenas por idade. Na questão das pensões, a proposta é para 70% mais 10% por dependente. Após as novas propostas apresentadas, o projeto retornou para o IPAM, para ser minutado novamente e, encaminhar novamente para discussão. **O Conselheiro Sílvio** questionou se foi criada a divisão da assistência social dentro da coordenadoria de previdência? **O Coordenador** respondeu que estão criadas essa divisão, porém, aguarda-se a posse dos concursados para a implementação dessa divisão. Sem mais deliberações, **o Presidente Ivan Furtado** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. Porto Velho (RO). 09 de novembro de 2022.




IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CMP/IPAM

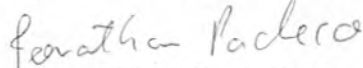




JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS
Vice-Presidente do CMP/IPAM



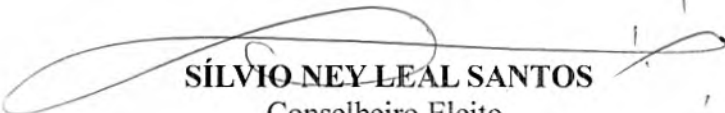
SILVANA LIMA CHAVES
Representante do Executivo



JONATHAN PACHECO
Representante do Executivo

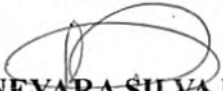


SIDIVAM COSTA PEREIRA
Conselheiro Eleito

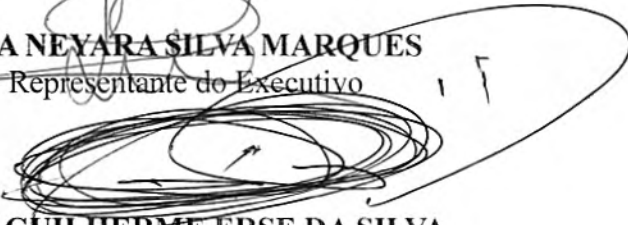


SÍLVIO NEY LEAL SANTOS
Conselheiro Eleito

EDINEY FERREIRA DA SILVA
Conselheiro Eleito



ILZA NEYARA SILVA MARQUES
Representante do Executivo



LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Representante do Executivo